



SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Celg



CELG DISTRIBUIÇÃO S. A. – CELG D AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS PR-DPLS-6.00029/14-DT
SEPNET Nº 201411867001159

Tipo: Menor Preço

Regime: Empreitada por Preço Unitário.

Objeto: Ampliação da SE Campinas (Setor de 13,8 kV), contemplando a instalação de 01 (um) pórtico com 03 (três) Vãos de Saída 13,8 kV e um Vão de acoplamento 13,8 kV, alimentado pelo transformador T3 138/13,8 kV-25MVA existente.

Data de Abertura: 06/01/15 às 08h e 30min

Edital e anexos disponíveis, gratuitamente, em www.celg.com.br.

Superintendência de Licitações e Contratações
Departamento de Licitações



CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Número da licitação PR-CPL 7.0023/14-GT (REPRISE)

Processo SEPNET: 20141187001006

Código UASG 926218

Objeto: Aquisição de Conectores Elétricos.

Data de abertura: 08/01/2015 às 10:00

Edital e anexos disponíveis, em www.comprasnet.gov.br e <http://licitacoes.celg.com.br>

PR-CPL – Comissão Permanente de Licitação

Saneago

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE REVOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 3.3 – 009/2014
PROC. Nº 3227/2012 – SANEAGO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SANEAGO torna público, com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, a **revogação** da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 3.3-009/2014, conforme despacho da Diretoria Comercial e de Marketing da Saneago, constante do processo supracitado.

Goiânia, 08 de dezembro de 2014

Engº Emmanuel Domingos Peixoto
Presidente da CPL

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 3.3 – 035/2014
PROC. Nº 18674/2012 – SANEAGO

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a empresa ADM ENGENHARIA LTDA foi julgada vencedora da licitação em referência, conforme ata inclusa no referido processo.

Goiânia, 08 de dezembro de 2014

Engº Emmanuel Domingos Peixoto
Presidente da CPL

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2014
PROCESSO Nº 503/2014 – SANEAGO / 201411867001160 - CGE

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
OBJETO (SÍNTESE): AQUISIÇÃO DE 3.960 TONELADAS DE COAGULANTE (INCLUINDO BOMBA DOSADORA), 60.000 KG DE POLIELETRÓLITO ANIÔNICO PARA APLICAÇÃO NO ESGOTO BRUTO E 90.000 KG DE POLIELETRÓLITO CATIONICO PARA DESIDRATAÇÃO DO LODO PRIMÁRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DR. HÉLIO SEIXO DE BRITTO – ETE DE GOIÂNIA (INCLUINDO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PREPARO E DOSAGEM).

DATA DE ABERTURA: 23/12/2014, às 08:30 (oito horas e trinta minutos).
RECURSOS: Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO
O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.saneago.com.br

Goiânia, 08 de dezembro de 2014

Engº Emmanuel Domingos Peixoto
Pregoeiro

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE ADIAMENTO

FACE A ALTERAÇÃO NO EDITAL, FICÁ ADIADA A SEGUIE LICITAÇÃO:

CONCORRÊNCIA Nº 4.3 – 017/2014

PROCESSO Nº 25518/2013 – SANEAGO / 201411867001092 - CGE

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

OBJETO (SÍNTESE): EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E PEQUENAS MELHORIAS PARA MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS (ETEs) E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTOS (EEEs) DE DIVERSAS CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO DE GOIÁS, DIVIDIDOS EM 11 (ONZE) LOTES.

NOVA DATA DE ABERTURA: 14/01/2015, às 14h (quatorze horas)

RECURSOS: Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO

O Edital e Anexos, devidamente corrigido, encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br

Goiânia, 05 de dezembro de 2014

Engº Emmanuel Domingos Peixoto
Presidente da CPL

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 201400025008306; DATA DE AUTUAÇÃO: 02/09/2014; ASSUNTO: Contrato nº 076/2014; OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da CIRETRAN de São Luiz do Norte/GO; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir de 01/11/2014; VALOR MENSAL: R\$ 841,00 (oitocentos e quarenta e um reais); VALOR TOTAL: R\$ 50.460,00 (cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais); PARTES: DETRAN/GO e o Sr. Geomilides Inácio da Silva; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, Lei Federal nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014 65 02 06 122 1005 2.192 03 3.3.90.36.05 20; NOTA DE EMPENHO: 00387; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 1682,00 (Hum mil, seiscentos e oitenta e dois reais).

Portaria nº. 733 /2014/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 59752014, especialmente o Despacho nº 312/2014, da Gerência de Exame de Trânsito deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o retorno de categoria "A" do condutor Flávio Rodrigues da Silva, CPF nº 498.007.871-00, Carteira de Habilitação Registro nº 01511068443, conforme pareceres nº 103 e 399/2014, da Gerência Jurídica deste Departamento e laudo de Junta Médica constantes no Processo nº 59752014 RENACH GO 069809747.

Art. 2º- À Gerência de RENAVAM e RENACH, via Diretoria Técnica e de Atendimento para cumprimento e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 3º- Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 27 de novembro de 2014.

João Furtado de Mendonça Neto
Presidente do DETRAN/GO

PORTARIA Nº. 734 /2014-GP

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os preceitos regulamentados pela Resolução nº 493, de 05 de junho de 2014, do CONTRAN,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a redação das alíneas "a" a "d" e do § 5º, do inciso III do art. 60, da Portaria nº 176/2014/GP, e acrescentar a alínea "e" e o § 7º, no citado inciso e artigo, que passam a vigorar com os seguintes textos:

"Art. 60

III -

a – obtenção da ACC: mínimo de 20 (vinte) horas/aula, das quais 4 (quatro) no período noturno;

b – obtenção da Permissão para Dirigir/CNH na categoria "A": mínimo de 20 (vinte) horas/aula, das quais 4 (quatro) no período noturno;

c – adição da CNH na categoria "A": mínimo de 15 (quinze) horas/aula, das quais 3h/aula (três) no período noturno;

d – obtenção da Permissão para Dirigir/CNH na categoria "B": mínimo de 25 (vinte e cinco) horas/aula, das quais 5h/aula (cinco) no período noturno.

e – adição para a categoria "B": mínimo de 20 (vinte) horas/aula em veículo da categoria pretendida, das quais 4h/aula (quatro) no período noturno;

§ 5º Para o atendimento da carga horária mínima de 25 (vinte e cinco) horas/aula para a obtenção da Permissão para Dirigir/CNH na categoria "B" e de 20 (vinte) horas/aula em veículo da categoria pretendida, na adição para a categoria "B", as aulas de prática de direção veicular poderão, de forma facultativa, ser substituídas por aulas realizadas em simulador de direção veicular, limitadas a 30% (trinta por cento) do total da carga horária;

§ 6º

§ 7º Para o atendimento da carga horária mínima no período noturno, de 5 (cinco) horas/aula para a obtenção da Permissão para Dirigir/CNH na categoria "B" e de 4 (quatro) horas/aula em veículo da categoria pretendida, na adição para a categoria "B", as aulas de prática de direção veicular poderão, de forma facultativa, ser substituídas por aulas realizadas em simulador de direção veicular, limitadas a 4 (quatro) horas/aula."

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º O Às Diretorias de Operações; de Gestão, Planejamento e Finanças; Técnica e de Atendimento, para ciência e cumprimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2014.

João Furtado de Mendonça Neto
Presidente

Goiasprev

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2011

| | |
|-----------------------|---|
| PROCESSO Nº: | 201011129001946 |
| OBJETO: | Consultoria técnica em Compensação Previdenciária |
| MODALIDADE: | Concorrência Nº001/2011 |
| CONTRATADA: | Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional - FADURPE |
| CNPJ/MF: | 08.961.997/0001-58 |
| VALOR TOTAL: | R\$ 11.046.662,00 (onze milhões, quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais) - por taxa de êxito de 5.66%. |
| VIGÊNCIA: | 12 meses |
| RECURSO ORÇAMENTÁRIO: | 2014.57.05.04.122.1091.2251.03 - natureza: 3.03.90.35.04 - fonte: 20. |

Goiânia, aos 08 dias do mês de dezembro de 2014.

MARLENE ALVES CÂRVALHO E VIEIRA
Presidente da GOIASPREV

Ipasgo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
CONVÊNIO

Processo nº 4-9-1973534/2014

Extrato nº 80/2014

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA, CNPJ nº 01.788.082/0001-43 com sede na Avenida Presidente Kennedy, Quadra 06, Lote 05, nº 161, Setor Alegrete, CEP: 75.940-000, Edéia, Goiás, , doravante designada **CONVENIENTE**, neste ato representada pelo Sr. Elson Tavares de Freitas, Prefeito empossado em 01/01/2013, portador da CI 1022136(DGPC-GO) e do CPF nº 049.259.201-20.

2- DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do convênio firmado entre o IPASGO e a Prefeitura Municipal de Edéia, permitindo a inscrição e admissão, como usuários do Sistema Ipasgo Saúde, aos servidores e ex-servidores das entidades autorizadas pelo Art. 6º da Lei Estadual nº. 17.477, de 25 de Novembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 18.463, de 09 de Maio de 2014 e Decreto nº 7.595, de 09 de Abril de 2012.

3- PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente Convênio é de 60 (sessenta) meses, compreendendo o período de 06/12/2013 a 06/12/2018, assegurado a qualquer das partes o direito de denunciá-lo unilateralmente, desde que formalizada com prova de recebimento e antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

EXTRATO DO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo nº 4-9-1953592/2014

Extrato nº 116/2014

1- AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS, FARMACÊUTICAS E TÉCNICAS LTDA, com sede na Rua Conselheiro Nébias, 1071, São Paulo-SP, CEP: 01203-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 62.958.491/0001-35, neste ato representada pelo seu representante legal Edmondo Andrei, casado, portador do CPF nº 023.806.418-20 e R.G nº 2.038.618 SSP-SP.

2- DO PROCESSO LICITATÓRIO

Conforme processo nº. 4-9-1953592/2014, fundamentado na Dispensa de Licitação nº 018/2014, de acordo com o inciso II, do art.24, da Lei nº. 8.666/93, texto consolidado.

3- DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato 03 (três) assinaturas anuais do Guia Farmacêutico Brasindex Eletrônico (revista e consulta internet), tendo em vista a necessidade de consulta e cotação dos valores dos medicamentos e produtos para a saúde (materiais) na atualização e inclusão de novos itens na lista de mat/med – SIMM deste Instituto.

4 - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura com eficácia a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, em conformidade com o inc. II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

5- VALOR DO CONTRATO

O valor estimado do presente Contrato está orçado em R\$2.204,00 (dois mil, duzentos e quatro reais), devendo ser empenhado para o presente exercício o valor de R\$2.204,00 (dois mil, duzentos e quatro reais), no programa 2014.57.04.04.122.4001.4001.03 (20) e elemento de despesa 3.3.90.39.02, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00593, datado de 30/10/2014.